

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJACENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO № 30/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72 da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – **Objeto:** O objeto da presente Inexigibilidade de Licitação é a contratação de empresa para realização de curso/capacitação referente ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e medidas Socioeducativas (MSE) a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente do município. Maiores detalhes estão no Termo de Referência, na proposta da empresa e no processo de inexigibilidade de licitação.

II – Contratada: KORNER & MACHADO ASSESSORIA EM SERVIÇO SOCIAL LTDA CNPJ: 12.415.952/0001-55

III - Justificativa da inexigibilidade e razão da escolha do fornecedor: Justifica-se a presente inexigibilidade em razão da necessidade de formação continuada aos profissionais que atuam na área. A empresa foi escolhida por possui notória especialização na área requerida, conforme documentação anexada ao processo. A Inexigibilidade de licitação encontra-se amparo no artigo nº 74 da Lei 14.133/21, no presente processo em seu inciso III, alínea "f".

IV - Justificativa do preço: O valor total da prestação dos serviços é de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), conforme proposta de preços e termo de referência.

V – Dotação Orçamentária:

Órgão: 8 – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Unidade:3 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente Programa: 161 – Gestão do Sistema Único de Assistência

Projeto/atividade: 2065 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança

Elemento: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Recurso: 2669-0000 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Reduzido: 42654

São Borja-RS, 07 de outubro de 2024.

Determino que seja realizada a Inexigibilidade de licitação e que seja publicada na imprensa oficial no prazo previsto na legislação.

EDUARDO BONOTTO

Prefeito